



Saúde e Segurança do trabalho
em seu mais alto nível.



LAUDO DE PERICULOSIDADE

*Baseado nas diretrizes estabelecidas
pela Norma Regulamentadora nº 16
do Ministério do Trabalho e Emprego*

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ

PORTO DO RIO DE JANEIRO



RESPONSÁVEL TÉCNICO: ISRAEL MARCOS DA SILVA
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL



CREA: 23449/D-DF
VIGÊNCIA DO LAUDO: ATÉ ABRIL/2021

www.grupoevolue.com.br



@grupoevolue

**PENSOU NR
PENSOU EVOLUE**

APRESENTAÇÃO

O presente Laudo apresenta dados, informações e conclusões acerca do direito a periculosidade dos colaboradores da empresa **CDRJ - PORTO DO RIO DE JANEIRO**.

PENSOU NR
PENSOU EVOLVE

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. OBJETIVO	7
2.1. ALGUNS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO LAUDO:	7
3. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	8
3.1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	9
4. CONCEITOS BÁSICOS	10
4.1. DEFINIÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS	10
4.2. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS	10
4.2.1. RISCO FÍSICO (NR 09, item 9.1.5.1, Portaria nº 25/94).....	10
4.2.2. RISCO QUÍMICO (NR 09, item 9.1.5.2, Portaria nº 25/94)	11
4.2.3. RISCO BIOLÓGICO (NR 09, item 9.1.5.3, Portaria nº 25/94)	11
4.3. CONCEITOS GERAIS	12
5. CARGOS E FUNÇÕES ANALISADAS.....	13
6. TÉCNICA EMPREGADA.....	15
6.1. ANÁLISE QUALITATIVA	15
7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E TÉCNICA EMPREGADA.....	15
7.1. PARA AVALIAÇÕES QUALITATIVAS.....	15
8. DISPOSIÇÕES LEGAIS.....	16
8.1. PERICULOSIDADE	16
9. CONSTATAÇÕES DURANTE A VISITA TÉCNICA	17
9.1. GHE 1 – GERATE BALANÇA.....	18
9.1.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS	19
9.1.2. ANÁLISE TÉCNICA	19
9.2. GHE 2 – GERFOP	20

9.2.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS	21
9.2.2. ANÁLISE TÉCNICA	21
9.3. GHE 3 – GERFOP (SUPERVISÃO DE OPERAÇÃO PORTUÁRIA)	22
9.3.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS	23
9.3.2. ANÁLISE TÉCNICA	23
9.4. GHE 4 – GERFOP INSPETORIA	24
9.4.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS	25
9.4.2. ANÁLISE TÉCNICA	25
9.5. GHE 5 – GERFOP PLANTÕES	26
9.5.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS	27
9.5.2. ANÁLISE TÉCNICA	27
9.6. GHE 6 – GERSET PLANTÃO	28
9.6.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS	29
9.6.2. ANÁLISE TÉCNICA	29
9.7. GHE 7 – SUPERVISÃO DE ELÉTRICA	30
9.7.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS	31
9.7.2. ANÁLISE TÉCNICA	31
9.8. GHE 8 – GERATE OPERACIONAL	32
9.8.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS	33
9.8.2. ANÁLISE TÉCNICA	33
9.9. GHE 9 – GERFOP OPERACIONAL	34
9.9.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS	35
9.9.2. ANÁLISE TÉCNICA	35
9.10. GHE 10 – SUPGUA / PORTÃO CAJU	36
9.10.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS	37
9.10.2. ANÁLISE TÉCNICA	37

9.11. GHE 11 – SUPGUA / PORTÃO 24.....	38
9.11.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS	39
9.11.2. ANÁLISE TÉCNICA	39
9.12. GHE 12 – ARMAZÉM 6 (PÁTIO).....	40
9.12.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS	41
9.12.2. ANÁLISE TÉCNICA	41
9.13. GHE 13 – PORTARIA 6 E 7	42
9.13.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS	43
9.13.2. ANÁLISE TÉCNICA	43
9.14. GHE 14 – ARMAZÉM 7 (PÁTIO).....	44
9.14.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS	45
9.14.2. ANÁLISE TÉCNICA	45
9.15. GHE 15 – ARMAZÉM 8 (PÁTIO).....	46
9.15.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS	47
9.15.2. ANÁLISE TÉCNICA	47
9.16. GHE 16 – PÁTIO AO LADO DO ARMAZÉM 10	48
9.16.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS	49
9.16.2. ANÁLISE TÉCNICA	49
9.17. GHE 17 – PORTÃO AVENIDA RIO DE JANEIRO.....	50
9.17.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS	51
9.17.2. ANÁLISE TÉCNICA	51
9.18. GHE 18 – SUPGUA.....	52
9.18.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS	53
9.18.2. ANÁLISE TÉCNICA	53
10. REGISTRO FOTOGRÁFICO	54
11. PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO.....	55

12. RESPONSABILIDADE TÉCNICA	59
ANEXO I – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)	60
ANEXO II – CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	61
ANEXO III – CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO (CRQ)	71

PENSOU NR
PENSOU EVOLVE

1. INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta dados, informações e conclusões sobre Periculosidade, dentre seus objetivos trouxe a responsabilidade do empregador em comprovar o exercício do trabalho em atividades e operações perigosas que possam prejudicar a saúde e integridade física dos trabalhadores.

Este laudo integra o conjunto de iniciativas da empresa através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ocupacionais existentes ou que venham a existir no ambiente laboral, visando estabelecer métodos de trabalho e medidas de proteção, coletivas e individuais, que busquem a eliminação, neutralização ou minimização dos riscos de doenças ocupacionais e acidentes do trabalho, contemplando os aspectos legais exigidos na NR 09 e 16 do MTE.

2. OBJETIVO

Este Laudo destina-se à verificação das condições do ambiente de trabalho para fins da concessão do adicional de periculosidade aos empregados da **CDRJ – PORTO DO RIO DE JANEIRO**, incluindo-se a identificação e avaliação qualitativa e quantitativa dos locais de trabalho que possam causar prejuízos à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores desta empresa.

2.1. ALGUNS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO LAUDO:

- Garantir a saúde e a integridade dos servidores;
- Avaliação das atividades e do local de trabalho para verificação da existência de condições de risco enquadráveis nas Norma Regulamentadora N°16 do MTE e seus respectivos anexos;
- Definir as funções que fazem jus à percepção ao adicional de periculosidade.

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

3. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão Social	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
Endereço	RUA DO ACRE, Nº 21
Bairro	CENTRO
Cidade	RIO DE JANEIRO
Estado	RIO DE JANEIRO-RJ
CEP	20081-000
CNPJ	42.266.890/0001-28
CNAE	52.31-1-01 - GESTÃO DE PORTOS E TERMINAIS
Grupo de Risco ¹	C-24a
Grau de Risco ²	GRAU DE RISCO 3

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

¹ Norma Regulamentadora 05; QUADRO III – Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (Versão 2.0), com correspondente agrupamento para dimensionamento da CIPA (Dado pela Portaria SIT n.º 14, de 21 de junho de 2007).

² Norma Regulamentadora 04; QUADRO I - Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Versão 2.0), com correspondente Grau de Risco – GR para fins de dimensionamento do SESMT.

3.1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Identificação do Estabelecimento Avaliado

Identificação da unidade	CDRJ – PORTO DO RIO DE JANEIRO
Endereço	AVENIDA RODRIGUES ALVES, S/N
Bairro	CAIS DO PORTO
Cidade/Estado	CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RJ
CEP	20220-410

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

4. CONCEITOS BÁSICOS

4.1. DEFINIÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Consideram-se riscos ambientais os agentes, físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Os riscos ambientais e seus demais agentes são identificados a partir de uma metodologia dedicada ao reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais que podem ocasionar alteração na saúde, conforto ou eficiência do trabalhador.

4.2. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

4.2.1. RISCO FÍSICO (NR 09, item 9.1.5.1, Portaria nº 25/94)

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores. Os agentes físicos, ordinariamente, representam um intercâmbio brusco de energia entre o organismo humano e o ambiente de trabalho, em quantidade superior àquela que o organismo é capaz de suportar, podendo acarretar agravos à saúde do trabalhador:

- Ruído contínuo e/ou intermitente;
- Ruído de impacto;
- Calor;
- Frio;
- Umidade;
- Vibração;
- Radiações não ionizantes;
- Radiações ionizantes;
- Pressões anormais.

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

4.2.2. RISCO QUÍMICO (NR 09, item 9.1.5.2, Portaria nº 25/94)

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, cutânea e digestiva podendo contaminar um ambiente de trabalho. Classificam-se em geral, segundo as suas características físico-química, em:

- Poeiras;
- Fumos;
- Névoas;
- Neblinas;
- Gases;
- Vapores.
- Solventes e substâncias químicas em geral;
- Hidrocarbonetos e seus compostos do carbono.

Os aerodispersóides sólidos e líquidos são classificados em relação ao tamanho da partícula e a sua forma de origem. Ambos comportam-se de maneira diferente, tanto no que diz respeito ao período de permanência no ar, quanto às possibilidades de ingresso no organismo.

São poeiras e nevoas os aerodispersóides originados por ruptura mecânica dos sólidos e líquidos, respectivamente, e são fumos e neblinas, aqueles formados por condensação ou oxidação de vapores, proveniente respectivamente, de substâncias sólidas ou líquidas à temperatura e pressão normal.

4.2.3. RISCO BIOLÓGICO (NR 09, item 9.1.5.3, Portaria nº 25/94)

Os Agentes Biológicos, Neste último grupo, estão classificados os riscos que representam os organismos vivos, tais como:

- Vírus;
- Protozoários;
- Bactérias;
- Bacilos;
- Fungos;
- Parasitas, etc.

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

4.3. CONCEITOS GERAIS

- **NHO:** Norma de Higiene Ocupacional.
- **Norma Regulamentadora (NR):** Normas de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos de administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos poderes legislativo e judiciários que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.
- **CLT:** Consolidação das Leis do Trabalho.
- **ACGIH:** American Conference of Governmental Industrial Hygienists (Conferência Americana de Higienistas Industriais Governamentais).
- **GHE (Grupo Homogêneo de Exposição):** Grupo de trabalhadores que experimentam situações de exposição semelhantes de forma que o resultado fornecido pela avaliação de qualquer trabalhador desse grupo seja representativo da exposição dos demais trabalhadores.
- **Jornada de trabalho:** É o tempo em que o empregado está à disposição de seu empregador, aguardando ou executando ordens.

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

5. CARGOS E FUNÇÕES ANALISADAS

Cargo é o nome dado a posição que uma pessoa ocupa dentro de uma empresa. Logo considera-se função um agregado de deveres, tarefas e responsabilidades, que requerem os serviços de um ou mais indivíduos. A descrição das funções abaixo foi disponibilizada pela empresa **CDRJ - PORTO DO RIO DE JANEIRO**.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

ESPECIALISTA PORTUÁRIO (NÍVEL SUPERIOR)

TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS

AUXILIAR TÉCNICO PORTUÁRIO

GUARDA PORTUÁRIO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ESPECIALISTA PORTUÁRIO (NÍVEL SUPERIOR): Os empregados enquadrados no cargo de Especialista Portuário - ESP devem possuir o ensino superior completo nas áreas de formação de interesse da CDRJ definidas em regulamento interno.

São atribuições do ocupante do emprego de Especialista Portuário - ESP todas as atividades afins e correlatas relativas a sua respectiva formação e que atendam às especificidades da atividade portuária, em conformidade com a legislação vigente.

O ocupante do emprego de Especialista Portuário - ESP, no exercício de suas atribuições e atividades específicas, deverá:

- Supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar, coordenar e executar, conforme sua categoria profissional, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades da área de atuação da Diretoria a qual esteja subordinado no âmbito da CDRJ.

TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS: Os profissionais enquadrados no emprego de Técnico de Serviços Portuários - TSP devem possuir, no mínimo, o ensino médio completo (antigo Colegial ou equivalente). O ocupante do emprego de Técnico de Serviços Portuários - TSP, no exercício de suas atribuições e atividades específicas, deverá:

- Desenvolver, fiscalizar e executar, sob coordenação e supervisão, em conformidade com sua formação profissional, área de atuação e macro- atividade, os serviços, projetos e ações para o realização das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado no âmbito da CDRJ

AUXILIAR TÉCNICO PORTUÁRIO: Os profissionais enquadrados no emprego de Auxiliar Técnico Portuário - ATP devem possuir, no mínimo, o ensino fundamental completo (antigo Ginásio ou equivalente).

O ocupante do emprego de Auxiliar Técnico Portuário - ATP, no exercício de suas atribuições e atividades específicas, deverá:

- Executar, sob supervisão, em conformidade com sua formação profissional, área de atuação e macro-atividade, os serviços e ações para a realização das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado no âmbito da CDRJ.

GUARDA PORTUÁRIO: Os profissionais enquadrados no emprego de Guarda Portuário - GPO devem possuir, no mínimo, o ensino médio completo (antigo Colegial ou equivalente). Tem como atribuições específicas:

- Exercer o patrulhamento preventivo e ostensivo terrestre e marítimo, eletrônica e/ou presencialmente. Controlar o ingresso e patrulhar a circulação de pessoas, veículos, cargas, bens e mercadorias, e realizar a vigilância patrimonial. Conduzir as atividades do canil. Preenchimento do Registro de Ocorrência dos Ilícitos Penais (ROIP). Realizar escolta de cargas com dimensões excedentes de acordo com o CTB e normas da Autoridade Portuária. Realizar as atividades de Prevenção e Combate a Incêndio no Porto Organizado e demais áreas de atuação, em consonância com o Plano de Auxílio Mútuo/Porto (PAM) e o Plano Integrado de Emergência (PIE). Cumprir e fazer cumprir os procedimentos, orientações e determinações da empresa referentes aos aspectos de segurança no trabalho, saúde ocupacional, e meio ambiente. Responder pela otimização de desempenho da empresa, atuando de maneira eficaz na melhoria dos indicadores de desempenho estabelecidos para sua área. Responder pela gestão de clientes internos e externos, estreitando o relacionamento para garantir o atendimento de expectativas e satisfação quanto aos serviços prestados. Estruturar e administrar as relações com fornecedores, acompanhando os prazos de contratos, avaliando serviços e monitorando o desempenho dos mesmos. Supervisionar recursos terceirizados em sua área de atuação.

Para se alcançar os resultados das avaliação dos agentes de riscos Físico, Químico e Biológico é realizada através da Análise Qualitativa e Quantitativa:

6.1. ANÁLISE QUALITATIVA

Dá-se por meio da percepções e observações durante a visita técnica, é utilizada para levantamento de todas as informações necessárias sobre os agentes de riscos ambientais, a fim de viabilizar a metodologia a ser empregada.

7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E TÉCNICA EMPREGADA

7.1. PARA AVALIAÇÕES QUALITATIVAS

1º Análise qualitativa: Nesse primeiro procedimento é realizado uma inspeção no local de trabalho para analisar todas as condições relacionado aos riscos existentes para:

- Identificar o grupo homogêneo de exposição – GHE, a fim de verificar a quantidade de trabalhadores expostos a condições similares de trabalho, de forma que os níveis de exposição encontrados em 1 (um) único trabalhador seja abrangente a todos que estão nas mesmas condições de trabalho;
- Identificação das fontes geradoras;
- Verificação da existência de medidas de controle já existentes;
- Identificar a jornada de trabalho;
- A posição dos trabalhadores em relação às fontes de emissão de material em seus locais de trabalho;
- Verificação de dados indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente da exposição aos riscos, como dados médicos e queixas de saúde dos trabalhadores.

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

8.1. PERICULOSIDADE

São consideradas atividades e operações perigosas as constantes nos Anexos da Norma Regulamentadora – NR 16:

- **Anexo 1** - Atividades e Operações Perigosas com Explosivos;
- **Anexo 2** - Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis e Radiações Ionizantes ou Substâncias Radioativas;
- **Anexo 3** - Atividades e Operações Perigosas com Exposição a Roubos ou Outras Espécies de Violência Física nas Atividades Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial;
- **Anexo 4** - Atividades e Operações Perigosas com Energia Elétrica;
- **Anexo 5** - Atividades Perigosas em Motocicleta.

O exercício de trabalho em condições de Periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional, equivalente a:

- 30% (trinta por cento) incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

*O empregado poderá optar pelo adicional de Insalubridade que porventura lhe seja devido, uma vez que os adicionais de insalubridade e periculosidade não são cumulativos, devendo o empregador conceder aquele mais vantajoso para o empregado do ponto de vista financeiro.

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

9. CONSTATAÇÕES DURANTE A VISITA TÉCNICA

A presente etapa deste documento busca apresentar as considerações acerca dos riscos ambientais identificados na visita técnica realizada no dia 23 de Janeiro de 2020.

A abordagem de riscos ambientais e de atividades perigosas na empresa CDRJ - PORTO DO RIO DE JANEIRO, foi realizada por **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE**, no qual consiste em um grupo de trabalhadores que possuem exposições similares, de forma que os resultados fornecidos pelas avaliações de exposições de parte do grupo seja representativo da exposição de todos os trabalhadores que compõem o mesmo grupo.

Após a etapa da visita técnica, foram constatados os seguintes Grupos Homogêneos de Exposição – GHE:

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

CONSTATAÇÕES DURANTE A VISITA TÉCNICA				
TIPO DE ATIVIDADE	Atividade administrativa e de fiscalização dos navios.			
CARGOS/FUNÇÃO	Especialista portuário (nível superior); Técnico de serviços portuários; Auxiliar técnico portuário.			
DATA DA CONSTATAÇÃO	23 de Janeiro de 2020.			
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial, ar condicionado central. Composta por materiais de escritório, mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras e notebook. Área externa.			
RISCOS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS NA VISITA TÉCNICA				
RISCO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	
AGENTE	1ª Radiação ultravioleta (01.01.011)	Ausência de fator de risco (09.01.001)	Ausência de fator de risco (09.01.001)	
FONTE GERADORA	No ato da fiscalização (Atividades a céu aberto)	Não aplicável	Não aplicável	
TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	Ar	Não aplicável	Não aplicável	
METODOLOGIA DE ANÁLISE	Qualitativa	Qualitativa	Qualitativa	
NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Eventual	Não aplicável	Não aplicável	
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	Não identificado	Não aplicável	Não aplicável	

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

9.1.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS CONFORME A NR 16	
CARGOS ANALISADOS	Especialista portuário (nível superior); Técnico de serviços portuários; Auxiliar técnico portuário.
ANEXO DA NR 16 DE EMBASAMENTO	Não aplicável, pois não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.
PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	
REGISTRO FOTOGRÁFICO	DESCRIÇÃO
Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTE	
Não aplicável	

9.1.2. ANÁLISE TÉCNICA

DIREITO (Código e-social)	CONCLUSÃO
PERICULOSIDADE (99.999)	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional.

PENSOU NR
PENSOU EVOLVE

CONSTATAÇÕES DURANTE A VISITA TÉCNICA	
TIPO DE ATIVIDADE	Atividade sumariamente administrativa.
CARGOS/FUNÇÃO	Especialista portuário (nível superior); Técnico de serviços portuários; Auxiliar técnico portuário.
DATA DA CONSTATAÇÃO	23 de Janeiro de 2020.
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial, ar condicionado central. Composta por materiais de escritório, mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras e notebook.

RISCOS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS NA VISITA TÉCNICA			
RISCO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO
AGENTE	Ausência de fator de risco (09.01.001)	Ausência de fator de risco (09.01.001)	Ausência de fator de risco (09.01.001)
FONTE GERADORA	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	Qualitativa	Qualitativa	Qualitativa
NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

9.2.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS CONFORME A NR 16	
CARGOS ANALISADOS	Especialista portuário (nível superior); Técnico de serviços portuários; Auxiliar técnico portuário.
ANEXO DA NR 16 DE EMBASAMENTO	Não aplicável, pois não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.
PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	
REGISTRO FOTOGRÁFICO	DESCRIÇÃO
Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTE	
Não aplicável	

9.2.2. ANÁLISE TÉCNICA

DIREITO (Código e-social)	CONCLUSÃO
PERICULOSIDADE (99.999)	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional.

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

9.3. GHE 3 – GERFOP (SUPERVISÃO DE OPERAÇÃO PORTUÁRIA)

CONSTATAÇÕES DURANTE A VISITA TÉCNICA	
TIPO DE ATIVIDADE	Atividade sumariamente administrativa.
CARGOS/FUNÇÃO	Especialista portuário (nível superior); Técnico de serviços portuários; Auxiliar técnico portuário.
DATA DA CONSTATAÇÃO	23 de Janeiro de 2020.
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial, ar condicionado central. Composta por materiais de escritório, mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras e notebook.

RISCOS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS NA VISITA TÉCNICA			
RISCO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO
AGENTE	Ausência de fator de risco (09.01.001)	Ausência de fator de risco (09.01.001)	Ausência de fator de risco (09.01.001)
FONTE GERADORA	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	Qualitativa	Qualitativa	Qualitativa
NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

PENSOU NR
PENSOU EVOLVE

9.3.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS CONFORME A NR 16	
CARGOS ANALISADOS	Especialista portuário (nível superior); Técnico de serviços portuários; Auxiliar técnico portuário.
ANEXO DA NR 16 DE EMBASAMENTO	Não aplicável, pois não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.
PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	
REGISTRO FOTOGRÁFICO	DESCRIÇÃO
Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTE	
Não aplicável	

9.3.2. ANÁLISE TÉCNICA

DIREITO (Código e-social)	CONCLUSÃO
PERICULOSIDADE (99.999)	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional.

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

CONSTATAÇÕES DURANTE A VISITA TÉCNICA	
TIPO DE ATIVIDADE	Atividade sumariamente administrativa.
CARGOS/FUNÇÃO	Especialista portuário (nível superior); Técnico de serviços portuários; Auxiliar técnico portuário.
DATA DA CONSTATAÇÃO	23 de Janeiro de 2020.
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial, ar condicionado central. Composta por materiais de escritório, mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras e notebook.

RISCOS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS NA VISITA TÉCNICA			
RISCO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO
AGENTE	Ausência de fator de risco (09.01.001)	Ausência de fator de risco (09.01.001)	Ausência de fator de risco (09.01.001)
FONTE GERADORA	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	Qualitativa	Qualitativa	Qualitativa
NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

PENSOU NR
PENSOU EVOLVE

9.4.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS CONFORME A NR 16	
CARGOS ANALISADOS	Especialista portuário (nível superior); Técnico de serviços portuários; Auxiliar técnico portuário.
ANEXO DA NR 16 DE EMBASAMENTO	Não aplicável, pois não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.
PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	
REGISTRO FOTOGRÁFICO	DESCRIÇÃO
Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTE	
Não aplicável	

9.4.2. ANÁLISE TÉCNICA

DIREITO (Código e-social)	CONCLUSÃO
PERICULOSIDADE (99.999)	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional.

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

CONSTATAÇÕES DURANTE A VISITA TÉCNICA	
TIPO DE ATIVIDADE	Atividade sumariamente administrativa.
CARGOS/FUNÇÃO	Especialista portuário (nível superior); Técnico de serviços portuários; Auxiliar técnico portuário.
DATA DA CONSTATAÇÃO	23 de Janeiro de 2020.
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial, ar condicionado central. Composta por materiais de escritório, mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras e notebook.

RISCOS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS NA VISITA TÉCNICA			
RISCO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO
AGENTE	Ausência de fator de risco (09.01.001)	Ausência de fator de risco (09.01.001)	Ausência de fator de risco (09.01.001)
FONTE GERADORA	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	Qualitativa	Qualitativa	Qualitativa
NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

9.5.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS CONFORME A NR 16	
CARGOS ANALISADOS	Especialista portuário (nível superior); Técnico de serviços portuários; Auxiliar técnico portuário.
ANEXO DA NR 16 DE EMBASAMENTO	Não aplicável, pois não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.
PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	
REGISTRO FOTOGRÁFICO	DESCRIÇÃO
Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTE	
Não aplicável	

9.5.2. ANÁLISE TÉCNICA

DIREITO (Código e-social)	CONCLUSÃO
PERICULOSIDADE (99.999)	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional.

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

CONSTATAÇÕES DURANTE A VISITA TÉCNICA	
TIPO DE ATIVIDADE	Atividade sumariamente administrativa.
CARGOS/FUNÇÃO	Especialista portuário (nível superior); Técnico de serviços portuários; Auxiliar técnico portuário.
DATA DA CONSTATAÇÃO	23 de Janeiro de 2020.
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial, ar condicionado central. Composta por materiais de escritório, mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras e notebook.

RISCOS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS NA VISITA TÉCNICA			
RISCO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO
AGENTE	Ausência de fator de risco (09.01.001)	Ausência de fator de risco (09.01.001)	Ausência de fator de risco (09.01.001)
FONTE GERADORA	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	Qualitativa	Qualitativa	Qualitativa
NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

PENSOU NR
PENSOU EVOLVE

9.6.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS CONFORME A NR 16	
CARGOS ANALISADOS	Especialista portuário (nível superior); Técnico de serviços portuários; Auxiliar técnico portuário.
ANEXO DA NR 16 DE EMBASAMENTO	Não aplicável, pois não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.
PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	
REGISTRO FOTOGRÁFICO	DESCRIÇÃO
Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTE	
Não aplicável	

9.6.2. ANÁLISE TÉCNICA

DIREITO (Código e-social)	CONCLUSÃO
PERICULOSIDADE (99.999)	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional.

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

9.7. GHE 7 – SUPERVISÃO DE ELÉTRICA

CONSTATAÇÕES DURANTE A VISITA TÉCNICA			
TIPO DE ATIVIDADE	Atividade de manutenção em possíveis contatos com eletricidade.		
CARGOS/FUNÇÃO	Especialista portuário (nível superior); Técnico de serviços portuários; Auxiliar técnico portuário.		
DATA DA CONSTATAÇÃO	23 de Janeiro de 2020.		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Área externa.		
RISCOS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS NA VISITA TÉCNICA			
RISCO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO
AGENTE	Ausência de fator de risco (09.01.001)	Ausência de fator de risco (09.01.001)	Ausência de fator de risco (09.01.001)
FONTE GERADORA	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	Qualitativa	Qualitativa	Qualitativa
NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

9.7.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS CONFORME A NR 16	
CARGOS ANALISADOS	Especialista portuário (nível superior); Técnico de serviços portuários; Auxiliar técnico portuário.
ANEXO DA NR 16 DE EMBASAMENTO	Anexo 4
PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	Eventual
METODOLOGIA DE ANÁLISE	
REGISTRO FOTOGRÁFICO	DESCRIÇÃO
Não identificado	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTE	
Não identificado	

9.7.2. ANÁLISE TÉCNICA

DIREITO (Código e-social)	CONCLUSÃO
PERICULOSIDADE (07.003)	Os colaboradores inerentes a esse GHE, exercem atividades e operações com Energia Elétrica, desta forma, conforme o anexo IV da NR 16, é assegurado a percepção de adicional de 30% , incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

CONSTATAÇÕES DURANTE A VISITA TÉCNICA				
TIPO DE ATIVIDADE	Atividade de fiscalização no Porto.			
CARGOS/FUNÇÃO	Especialista portuário (nível superior); Técnico de serviços portuários; Auxiliar técnico portuário.			
DATA DA CONSTATAÇÃO	23 de Janeiro de 2020.			
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Área externa.			
RISCOS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS NA VISITA TÉCNICA				
RISCO	FÍSICO		QUÍMICO	BIOLÓGICO
AGENTE	1ª	Ruído Contínuo ou Intermitente (01.01.002)	1ª Poeira total (02.01.788) 2ª Poeira respirável (02.01.687) 3ª Particulado Respirável (PNOS) (02.01.789)	Ausência de fator de risco (09.01.001)
FONTE GERADORA	Ambiente de trabalho (Movimentação de carros e caminhões)		No ato da fiscalização (Descarregamento de matérias de minério)	Não aplicável
TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	Ar		Ar	Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	Quantitativa Vide item 10.1 deste documento		Quantitativa Vide item 10.3 deste documento	Qualitativa
NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	1ª	82,99 dB(A)	1ª 0,75758 mg/m ³ 2ª 0,15019 mg/m ³ 3ª 0,08754 mg/m ³	Não aplicável
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Intermitente		Intermitente	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	Não identificado		Não identificado	Não aplicável

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

9.8.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS CONFORME A NR 16	
CARGOS ANALISADOS	Especialista portuário (nível superior); Técnico de serviços portuários; Auxiliar técnico portuário.
ANEXO DA NR 16 DE EMBASAMENTO	Não aplicável, pois não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.
PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	
REGISTRO FOTOGRÁFICO	DESCRIÇÃO
Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTE	
Não aplicável	

9.8.2. ANÁLISE TÉCNICA

DIREITO (Código e-social)	CONCLUSÃO
PERICULOSIDADE (99.999)	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional.

PENSOU NR
PENSOU EVOLVE

9.9. GHE 9 – GERFOP OPERACIONAL

CONSTATAÇÕES DURANTE A VISITA TÉCNICA				
TIPO DE ATIVIDADE	Atividade de fiscalização no Porto.			
CARGOS/FUNÇÃO	Especialista portuário (nível superior); Técnico de serviços portuários; Auxiliar técnico portuário.			
DATA DA CONSTATAÇÃO	23 de Janeiro de 2020.			
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Área externa.			
RISCOS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS NA VISITA TÉCNICA				
RISCO	FÍSICO		QUÍMICO	BIOLÓGICO
AGENTE	1ª	Ruído Contínuo ou Intermitente (01.01.002)	1ª Poeira total (02.01.788) 2ª Particulado Respirável (PNOS) (02.01.789)	Ausência de fator de risco (09.01.001)
FONTE GERADORA	Ambiente de trabalho (Movimentação de carros e caminhões)		No ato da fiscalização (Descarregamento de matérias de minério)	Não aplicável
TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	Ar		Ar	Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	Quantitativa Vide item 10.1 deste documento		Quantitativa Vide item 10.3 deste documento	Qualitativa
NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	1ª	72,6 dB(A) 78,26 dB(A) 75,8 dB(A) 81,62 dB(A) 83,6 dB(A) 83,73 dB(A)	1ª 0,225564 mg/m ³ 2ª 0,076726mg/m ³ 1,50376 mg/m ³	Não aplicável
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Intermitente		Intermitente	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	Não identificado		Não identificado	Não aplicável

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

9.9.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS CONFORME A NR 16	
CARGOS ANALISADOS	Especialista portuário (nível superior); Técnico de serviços portuários; Auxiliar técnico portuário.
ANEXO DA NR 16 DE EMBASAMENTO	Não aplicável, pois não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.
PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	
REGISTRO FOTOGRÁFICO	DESCRIÇÃO
Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTE	
Não aplicável	

9.9.2. ANÁLISE TÉCNICA

DIREITO (Código e-social)	CONCLUSÃO
PERICULOSIDADE (99.999)	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional.

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

9.10. GHE 10 – SUPGUA / PORTÃO CAJU

CONSTATAÇÕES DURANTE A VISITA TÉCNICA					
TIPO DE ATIVIDADE	Atividade de vigilância.				
CARGOS/FUNÇÃO	Guarda Portuário.				
DATA DA CONSTATAÇÃO	23 de janeiro de 2020				
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Área externa.				
RISCOS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS NA VISITA TÉCNICA					
RISCO	FÍSICO		QUÍMICO		BIOLÓGICO
AGENTE	1ª	Radiação ultravioleta (01.01.011)	1ª	Poeira respirável (02.01.687)	Ausência de fator de risco (09.01.001)
FONTE GERADORA	No ato da fiscalização (Atividades a céu aberto)		No ato da fiscalização (Descarregamento de matérias de minério)		Não aplicável
TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	Ar		Ar		Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	Qualitativa		Quantitativa Vide item 10.3 deste documento		Qualitativa
NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável		1ª	0,07740 mg/m ³	Não aplicável
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Eventual		Intermitente		Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	Não identificado		Não identificado		Não aplicável

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

9.10.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS CONFORME A NR 16	
CARGOS ANALISADOS	Guarda Portuário
ANEXO DA NR 16 DE EMBASAMENTO	Anexo 3
PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	Intermitente
METODOLOGIA DE ANÁLISE	
REGISTRO FOTOGRÁFICO	DESCRIÇÃO
Não identificado	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTE	
Não identificado	

9.10.2. ANÁLISE TÉCNICA

DIREITO (Código e-social)	CONCLUSÃO
PERICULOSIDADE (06.001)	Os colaboradores inerentes a esse GHE, exercem atividades e operações perigosas de vigilância patrimonial, desta forma, conforme o anexo III da NR 16, é assegurado a percepção de adicional de 30% , incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

CONSTATAÇÕES DURANTE A VISITA TÉCNICA					
TIPO DE ATIVIDADE	Atividade de vigilância.				
CARGOS/FUNÇÃO	Guarda Portuário.				
DATA DA CONSTATAÇÃO	23 de janeiro de 2020				
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Área externa.				
RISCOS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS NA VISITA TÉCNICA					
RISCO	FÍSICO		QUÍMICO		BIOLÓGICO
AGENTE	1ª	Radiação ultravioleta (01.01.011)	1ª	Poeira respirável (02.01.687)	Ausência de fator de risco (09.01.001)
FONTE GERADORA	No ato da fiscalização (Atividades a céu aberto)		No ato da fiscalização (Descarregamento de matérias de minério)		Não aplicável
TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	Ar		Ar		Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	Qualitativa		Quantitativa Vide item 10.3 deste documento		Qualitativa
NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável		1ª	0,07740 mg/m ³	Não aplicável
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Eventual		Intermitente		Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	Não identificado		Não identificado		Não aplicável

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

9.11.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS CONFORME A NR 16	
CARGOS ANALISADOS	Guarda Portuário
ANEXO DA NR 16 DE EMBASAMENTO	Anexo 3
PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	Intermitente
METODOLOGIA DE ANÁLISE	
REGISTRO FOTOGRÁFICO	DESCRIÇÃO
Não identificado	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTE	
Não identificado	

9.11.2. ANÁLISE TÉCNICA

DIREITO (Código e-social)	CONCLUSÃO
PERICULOSIDADE (06.001)	Os colaboradores inerentes a esse GHE, exercem atividades e operações perigosas de vigilância patrimonial, desta forma, conforme o anexo III da NR 16, é assegurado a percepção de adicional de 30% , incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

CONSTATAÇÕES DURANTE A VISITA TÉCNICA			
TIPO DE ATIVIDADE	Atividade de fiscalização dos navios.		
CARGOS/FUNÇÃO	Especialista portuário (nível superior); Técnico de serviços portuários; Auxiliar técnico portuário.		
DATA DA CONSTATAÇÃO	23 de Janeiro de 2020.		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Área externa.		
RISCOS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS NA VISITA TÉCNICA			
RISCO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO
AGENTE	1ª Radiação ultravioleta (01.01.011)	Ausência de fator de risco (09.01.001)	Ausência de fator de risco (09.01.001)
FONTE GERADORA	No ato da fiscalização (Atividades a céu aberto)	Não aplicável	Não aplicável
TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	Ar	Não aplicável	Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	Qualitativa	Qualitativa	Qualitativa
NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Eventual	Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	Não identificado	Não aplicável	Não aplicável

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

9.12.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS CONFORME A NR 16	
CARGOS ANALISADOS	Especialista portuário (nível superior); Técnico de serviços portuários; Auxiliar técnico portuário.
ANEXO DA NR 16 DE EMBASAMENTO	Não aplicável, pois não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.
PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	
REGISTRO FOTOGRÁFICO	DESCRIÇÃO
Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTE	
Não aplicável	

9.12.2. ANÁLISE TÉCNICA

DIREITO (Código e-social)	CONCLUSÃO
PERICULOSIDADE (99.999)	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional.

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

CONSTATAÇÕES DURANTE A VISITA TÉCNICA			
TIPO DE ATIVIDADE	Atividade de vigilância.		
CARGOS/FUNÇÃO	Guarda Portuário.		
DATA DA CONSTATAÇÃO	23 de janeiro de 2020		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Área externa.		
RISCOS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS NA VISITA TÉCNICA			
RISCO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO
AGENTE	1ª Radiação ultravioleta (01.01.011)	Ausência de fator de risco (09.01.001)	Ausência de fator de risco (09.01.001)
FONTE GERADORA	No ato da fiscalização (Atividades a céu aberto)	Não aplicável	Não aplicável
TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	Ar	Não aplicável	Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	Qualitativa	Qualitativa	Qualitativa
NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Eventual	Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	Não identificado	Não aplicável	Não aplicável

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

9.13.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS CONFORME A NR 16	
CARGOS ANALISADOS	Guarda Portuário
ANEXO DA NR 16 DE EMBASAMENTO	Anexo 3
PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	Intermitente
METODOLOGIA DE ANÁLISE	
REGISTRO FOTOGRÁFICO	DESCRIÇÃO
Não identificado	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTE	
Não identificado	

9.13.2. ANÁLISE TÉCNICA

DIREITO (Código e-social)	CONCLUSÃO
PERICULOSIDADE (06.001)	Os colaboradores inerentes a esse GHE, exercem atividades e operações perigosas de vigilância patrimonial, desta forma, conforme o anexo III da NR 16, é assegurado a percepção de adicional de 30% , incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

PENSOU NR
PENSOU EVOLVE

CONSTATAÇÕES DURANTE A VISITA TÉCNICA			
TIPO DE ATIVIDADE	Atividade de fiscalização dos navios.		
CARGOS/FUNÇÃO	Especialista portuário (nível superior); Técnico de serviços portuários; Auxiliar técnico portuário.		
DATA DA CONSTATAÇÃO	23 de Janeiro de 2020.		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Área externa.		
RISCOS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS NA VISITA TÉCNICA			
RISCO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO
AGENTE	^{1ª} Radiação ultravioleta (01.01.011)	Ausência de fator de risco (09.01.001)	Ausência de fator de risco (09.01.001)
FONTES GERADORAS	No ato da fiscalização (Atividades a céu aberto)	Não aplicável	Não aplicável
TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	Ar	Não aplicável	Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	Qualitativa	Qualitativa	Qualitativa
NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Eventual	Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	Não identificado	Não aplicável	Não aplicável

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

9.14.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS CONFORME A NR 16	
CARGOS ANALISADOS	Especialista portuário (nível superior); Técnico de serviços portuários; Auxiliar técnico portuário.
ANEXO DA NR 16 DE EMBASAMENTO	Não aplicável, pois não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.
PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	
REGISTRO FOTOGRÁFICO	DESCRIÇÃO
Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTE	
Não aplicável	

9.14.2. ANÁLISE TÉCNICA

DIREITO (Código e-social)	CONCLUSÃO
PERICULOSIDADE (99.999)	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional.

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

CONSTATAÇÕES DURANTE A VISITA TÉCNICA			
TIPO DE ATIVIDADE	Atividade de fiscalização dos navios.		
CARGOS/FUNÇÃO	Especialista portuário (nível superior); Técnico de serviços portuários; Auxiliar técnico portuário.		
DATA DA CONSTATAÇÃO	23 de Janeiro de 2020.		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Área externa.		
RISCOS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS NA VISITA TÉCNICA			
RISCO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO
AGENTE	^{1ª} Radiação ultravioleta (01.01.011)	Ausência de fator de risco (09.01.001)	Ausência de fator de risco (09.01.001)
FONTES GERADORAS	No ato da fiscalização (Atividades a céu aberto)	Não aplicável	Não aplicável
TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	Ar	Não aplicável	Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	Qualitativa	Qualitativa	Qualitativa
NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Eventual	Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	Não identificado	Não aplicável	Não aplicável

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

9.15.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS CONFORME A NR 16	
CARGOS ANALISADOS	Especialista portuário (nível superior); Técnico de serviços portuários; Auxiliar técnico portuário.
ANEXO DA NR 16 DE EMBASAMENTO	Não aplicável, pois não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.
PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	
REGISTRO FOTOGRÁFICO	DESCRIÇÃO
Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTE	
Não aplicável	

9.15.2. ANÁLISE TÉCNICA

DIREITO (Código e-social)	CONCLUSÃO
PERICULOSIDADE (99.999)	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional.

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

9.16. GHE 16 – PÁTIO AO LADO DO ARMAZÉM 10

CONSTATAÇÕES DURANTE A VISITA TÉCNICA			
TIPO DE ATIVIDADE	Atividade de fiscalização dos navios.		
CARGOS/FUNÇÃO	Especialista portuário (nível superior); Técnico de serviços portuários; Auxiliar técnico portuário.		
DATA DA CONSTATAÇÃO	23 de Janeiro de 2020.		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Área externa.		
RISCOS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS NA VISITA TÉCNICA			
RISCO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO
AGENTE	1ª Radiação ultravioleta (01.01.011)	Ausência de fator de risco (09.01.001)	Ausência de fator de risco (09.01.001)
FONTES GERADORAS	No ato da fiscalização (Atividades a céu aberto)	Não aplicável	Não aplicável
TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	Ar	Não aplicável	Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	Qualitativa	Qualitativa	Qualitativa
NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Eventual	Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	Não identificado	Não aplicável	Não aplicável

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

9.16.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS CONFORME A NR 16	
CARGOS ANALISADOS	Especialista portuário (nível superior); Técnico de serviços portuários; Auxiliar técnico portuário.
ANEXO DA NR 16 DE EMBASAMENTO	Não aplicável, pois não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.
PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	
REGISTRO FOTOGRÁFICO	DESCRIÇÃO
Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTE	
Não aplicável	

9.16.2. ANÁLISE TÉCNICA

DIREITO (Código e-social)	CONCLUSÃO
PERICULOSIDADE (99.999)	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional.

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

9.17. GHE 17 – PORTÃO AVENIDA RIO DE JANEIRO

CONSTATAÇÕES DURANTE A VISITA TÉCNICA			
TIPO DE ATIVIDADE	Atividade de vigilância.		
CARGOS/FUNÇÃO	Guarda Portuário.		
DATA DA CONSTATAÇÃO	23 de janeiro de 2020		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Área externa.		
RISCOS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS NA VISITA TÉCNICA			
RISCO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO
AGENTE	1ª Radiação ultravioleta (01.01.011)	Ausência de fator de risco (09.01.001)	Ausência de fator de risco (09.01.001)
FONTE GERADORA	No ato da fiscalização (Atividades a céu aberto)	Não aplicável	Não aplicável
TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	Ar	Não aplicável	Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	Qualitativa	Qualitativa	Qualitativa
NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Eventual	Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	Não identificado	Não aplicável	Não aplicável

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

9.17.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS CONFORME A NR 16	
CARGOS ANALISADOS	Guarda Portuário
ANEXO DA NR 16 DE EMBASAMENTO	Anexo 3
PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	Intermitente
METODOLOGIA DE ANÁLISE	
REGISTRO FOTOGRÁFICO	DESCRIÇÃO
Não identificado	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTE	
Não identificado	

9.17.2. ANÁLISE TÉCNICA

DIREITO (Código e-social)	CONCLUSÃO
PERICULOSIDADE (06.001)	Os colaboradores inerentes a esse GHE, exercem atividades e operações perigosas de vigilância patrimonial, desta forma, conforme o anexo III da NR 16, é assegurado a percepção de adicional de 30% , incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

CONSTATAÇÕES DURANTE A VISITA TÉCNICA				
TIPO DE ATIVIDADE	Atividade de fiscalização no Porto.			
CARGOS/FUNÇÃO	Especialista portuário (nível superior); Técnico de serviços portuários; Auxiliar técnico portuário.			
DATA DA CONSTATAÇÃO	23 de Janeiro de 2020.			
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Área externa.			
RISCOS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS NA VISITA TÉCNICA				
RISCO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	
AGENTE	1ª Ruído Contínuo ou Intermitente (01.01.002)	Ausência de fator de risco (09.01.001)	Ausência de fator de risco (09.01.001)	
FONTE GERADORA	Ambiente de trabalho (Movimentação de carros e caminhões)	Não aplicável	Não aplicável	
TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	Ar	Não aplicável	Não aplicável	
METODOLOGIA DE ANÁLISE	Quantitativa Vide item 10.1 deste documento	Qualitativa	Qualitativa	
NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	1ª 66,2 dB(A)	Não aplicável	Não aplicável	
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Intermitente	Não aplicável	Não aplicável	
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	Não identificado	Não aplicável	Não aplicável	

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

9.18.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS CONFORME A NR 16	
CARGOS ANALISADOS	Guarda Portuário
ANEXO DA NR 16 DE EMBASAMENTO	Anexo 3
PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	Intermitente
METODOLOGIA DE ANÁLISE	
REGISTRO FOTOGRÁFICO	DESCRIÇÃO
Não identificado	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTE	
Não identificado	

9.18.2. ANÁLISE TÉCNICA

DIREITO (Código e-social)	CONCLUSÃO
PERICULOSIDADE (06.001)	Os colaboradores inerentes a esse GHE, exercem atividades e operações perigosas de vigilância patrimonial, desta forma, conforme o anexo III da NR 16, é assegurado a percepção de adicional de 30% , incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

10. REGISTRO FOTOGRÁFICO

FOTO	OBSERVAÇÕES GERAIS
	<p>Área externa do Porto Rio de Janeiro, onde são executadas as atividades de fiscalização.</p>
	
	<p>Portaria do Porto Rio de Janeiro</p> <p>PENSOU NR PENSOU EVOLUE</p>

11. PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

ITEM DA ANALISE	CARGOS/FUNÇÕES ANALISADOS	DIREITO	CONCLUSÃO
GHE: 1	ESPECIALISTA PORTUÁRIO (NÍVEL SUPERIOR) TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS AUXILIAR TÉCNICO PORTUÁRIO	Periculosidade	Não faz jus a percepção ao adicional de periculosidade. (99.999)
GHE: 2	ESPECIALISTA PORTUÁRIO (NÍVEL SUPERIOR) TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS AUXILIAR TÉCNICO PORTUÁRIO	Periculosidade	Não faz jus a percepção ao adicional de periculosidade. (99.999)
GHE: 3	ESPECIALISTA PORTUÁRIO (NÍVEL SUPERIOR) TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS AUXILIAR TÉCNICO PORTUÁRIO	Periculosidade	Não faz jus a percepção ao adicional de periculosidade. (99.999)
GHE: 4	ESPECIALISTA PORTUÁRIO (NÍVEL SUPERIOR) TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS AUXILIAR TÉCNICO PORTUÁRIO	Periculosidade	Não faz jus a percepção ao adicional de periculosidade. (99.999)
GHE: 5	ESPECIALISTA PORTUÁRIO (NÍVEL SUPERIOR) TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS AUXILIAR TÉCNICO PORTUÁRIO	Periculosidade	Não faz jus a percepção ao adicional de periculosidade. (99.999)

ITEM DA ANALISE	CARGOS/FUNÇÕES ANALISADOS	DIREITO	CONCLUSÃO
GHE: 6	ESPECIALISTA PORTUÁRIO (NÍVEL SUPERIOR) TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS AUXILIAR TÉCNICO PORTUÁRIO	Periculosidade	Não faz jus a percepção ao adicional de periculosidade. (99.999)
GHE: 7	ESPECIALISTA PORTUÁRIO (NÍVEL SUPERIOR) TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS AUXILIAR TÉCNICO PORTUÁRIO	Periculosidade	Faz jus à percepção do adicional de periculosidade de 30% sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa. (07.003)
GHE: 8	ESPECIALISTA PORTUÁRIO (NÍVEL SUPERIOR) TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS AUXILIAR TÉCNICO PORTUÁRIO	Periculosidade	Não faz jus a percepção ao adicional de periculosidade. (99.999)
GHE: 9	ESPECIALISTA PORTUÁRIO (NÍVEL SUPERIOR) TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS AUXILIAR TÉCNICO PORTUÁRIO	Periculosidade	Não faz jus a percepção ao adicional de periculosidade. (99.999)
GHE: 10	GUARDA PORTUÁRIO	Periculosidade	Faz jus à percepção do adicional de periculosidade de 30% sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa. (06.001)
GHE: 11	GUARDA PORTUÁRIO	Periculosidade	Faz jus à percepção do adicional de periculosidade de 30% sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa. (06.001)

ITEM DA ANALISE	CARGOS/FUNÇÕES ANALISADOS	DIREITO	CONCLUSÃO
GHE: 12	ESPECIALISTA PORTUÁRIO (NÍVEL SUPERIOR) TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS AUXILIAR TÉCNICO PORTUÁRIO	Periculosidade	Não faz jus a percepção ao adicional de periculosidade. (99.999)
GHE: 13	GUARDA PORTUÁRIO	Periculosidade	Faz jus à percepção do adicional de periculosidade de 30% sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa. (06.001)
GHE: 14	ESPECIALISTA PORTUÁRIO (NÍVEL SUPERIOR) TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS AUXILIAR TÉCNICO PORTUÁRIO	Periculosidade	Não faz jus a percepção ao adicional de periculosidade. (99.999)
GHE: 15	ESPECIALISTA PORTUÁRIO (NÍVEL SUPERIOR) TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS AUXILIAR TÉCNICO PORTUÁRIO	Periculosidade	Não faz jus a percepção ao adicional de periculosidade. (99.999)
GHE: 16	ESPECIALISTA PORTUÁRIO (NÍVEL SUPERIOR) TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS AUXILIAR TÉCNICO PORTUÁRIO	Periculosidade	Não faz jus a percepção ao adicional de periculosidade. (99.999)
GHE: 17	GUARDA PORTUÁRIO	Periculosidade	Faz jus à percepção do adicional de periculosidade de 30% sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa. (06.001)

ITEM DA ANÁLISE	CARGOS/FUNÇÕES ANALISADOS	DIREITO	CONCLUSÃO
GHE: 18	GUARDA PORTUÁRIO	Periculosidade	Faz jus à percepção do adicional de periculosidade de 30% sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa. (06.001)

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

12. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsabilizo-me tecnicamente por todas as informações contidas nesse documento. Este laudo possui vigência indeterminada e qualquer alteração no processo de trabalho deve ser comunicada para atualização do documento. Caso contrário, esse documento não refletirá a realidade da empresa e perderá sua validade legal.

Brasília, 27 de abril de 2020.



Israel Marcos da Silva
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 23449/D-DF

ISRAEL MARCOS DA SILVA

Engenheiro de segurança do trabalho

CREA: 23449/D-DF

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

ANEXO I – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

ART de Obra ou Serviço

0820210005335

ART Individual

Página 1/1

1. Responsável Técnico		
ISRAEL MARCOS DA SILVA		
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	RNP: 0715326929	
Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO	Registro: DF-23449/D	
	Registro: 999999	

2. Dados do Contrato		
Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	CPF/CNPJ: 42266890000128	
Rua: RUA ACRE	Nº: 21	
Complemento:	CEP: 20081000	
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	Bairro: CENTRO
Telefone: 2122535992		
Contrato:	Nº do Aditivo: 0	
Valor do Contrato/Honorários: R\$5.500,00	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA	

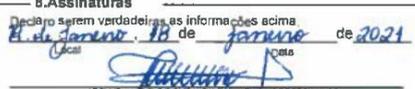
3. Dados da Obra/Serviço		
Rua: RUA ACRE	Nº: 21	
Complemento:	Bairro: CENTRO	Quadra Lote
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20081000
Data de início: 04/03/2020	Prev. Término: 19/01/2021	Coord. Geogr.:
Proprietário: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	CPF/CNPJ: 42266890000128	

4. Atividade Técnica			
Qtds de Pavimento(s): 0	Nº Pavimento(s): 0	Dimensão/Quantidade: 23	Unidade de medida: UNID
ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 49 - 16 5 - LAUDO			
PARTICIPAÇÃO:			
NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA			
NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO			
NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 10112 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, 10114 - LAUDO TÉCNICO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 1905 - LAUDOS TÉCNICOS, 2001 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)			
PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM			
Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.			

5. Observações
ELABORAÇÃO DE LTCAT EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 3049/1999 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 - INSS. ELABORAÇÃO DE LAUDO DE INSALUBRIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NR 15 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, ELABORAÇÃO DE LAUDO DE PERICULOSIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NR 19 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, E ELABORAÇÃO DE PRA CONFORME NR 09 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA. SERVIÇOS TÉCNICOS REFERENTES AO TRABALHO DE FUNCIONÁRIOS DA CDRJ EM SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO.

6. Declarações	
	Contratante

Acessibilidade - <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe	8. Assinaturas	9. Informações
NENHUMA ENTIDADE	<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima</p> <p></p> <p>ISRAEL MARCOS DA SILVA - CPF: 03255818192</p> <p>COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ - CPF/CNPJ: 42266890000128</p>	<ul style="list-style-type: none"> A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creas.org.br ou www.confrea.org.br A guarda da via assinada da ART será do responsável do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Valor ART: R\$ 88,76	Engenharia: 01/19/2021	Data de pagamento: 19/01/2021	Valor Pago: R\$ 88,76	Nosso Número: 1400000000729524
----------------------	------------------------	-------------------------------	-----------------------	--------------------------------

Israel Marcos da Silva
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA-DF 23449

reuso por israel.marcos em 19/01/2021 16:18:03

R
UE

ANEXO II – CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

I - DOSÍMETRO DE RUÍDO SEM FIO



Certificado de Calibração

Número do certificado: CR7459/2019

Data da calibração: 25/09/2019
Data da emissão do certificado: 25/09/2019

DADOS DO CLIENTE:

Nome: EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP
Endereço: CSB 7, 05 - SALA 03 TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA) 72015-575 - BRASILIA - DF – BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Audiodosímetro
Fabricante: Criffer

Modelo: Sonus
Número de série: 17052526

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC01 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Reasearch - DS-360 - Certificado de calibração n° DIMCI 0859/2018 do INMETRO - Válido até 07/2020
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração n° A0440/2018 do Labelo - Válido até 09/2020
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° T0914/2018 do Labelo - Válido até 07/2020

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 22,0 °C ± 3,0 °C
Umidade Relativa: 55 % ± 10 %
Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da CrifferLab, sito na rua 24 de agosto, 521, Centro, Esteio - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.



Certificado de Calibração

Número do certificado: CR7459/2019

Data da calibração: 25/09/2019
Data da emissão do certificado: 25/09/2019**Resultado da calibração:****Nível Sonoro (dB):**

VR	MM	EA	ET	IM
94,0	94,0	0,0	0,5	0,5
114,0	114,0	0,0	0,5	0,5

Dose (%):

Tempo de exposição (min)	Amplitude aplicada (dB)	VR	MM	EA	ET	IM
60	90,0	25,0	24,8	0,2	1,0	1,0
30	100,0	50,0	49,9	0,1	1,0	1,0
15	105,0	100,0	99,9	0,1	1,0	1,0

Equipamento configurado com taxa de troca 5, nível limiar de integração 80 dB e critério de referência 85 dB.*Tabela de convenção:**

VR	Valor de referência
MM	Resultado obtido da média aritmética das medidas
EA	Erro absoluto
ET	Erro total
IM	Incerteza de medição


Técnico Executante
Felipe Silva
Responsável Técnico
Matheus de Pauli

Página 2 de 2

II - CALIBRADOR DO DOSÍMETRO

TOTALLAB
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E METROLOGIATotallab Comércio e Serviços Eireli
Chac. 147b, Lot. 01 - Loja 2 - Vicente Pires - Brasília - DF. CEP: 72.002-105
Tel: 61- 3971-7301/99942-1217/99822-1318
www.totallab.com.br - totallab@totallab.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL RBC

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL RBC Nº TL5006

SOLICITANTE

Empresa: Evolve Serviços Ltda Unidade:

EQUIPAMENTO / MATERIALEquipamento: Calibrador de Dosímetro Nº de Série: 17052201 Patrimônio:
Fabricante: Criffer Modelo: CR-2 Identificação: EVOLVE-CAL DOS-19**PARÂMETROS MEDIDOS E FAIXAS**

Faixa de: 70 até 140 Unidade: dB Resolução: 1

PROCEDIMENTO E METODOLOGIA

Calibrado por comparação com câmara de som em 2 níveis sonoros.

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura ambiente: 20,2° - Umidade: 65% - Pressão: 876hpa

PADRÕES UTILIZADOS E RASTREABILIDADE

* PADRÃO ITDEC 4010 - MEDIDOR PADRÃO DE NÍVEL SONORO; Certificado: 68580; Calibrado em: 02/10/2018; Validade: 10/2020; Faixa: de 29,3 até 129,4 [dB]

MEDIÇÕES

RESULTADOS DAS MEDIÇÕES

Nível de Pressão Sonora 94 dB e 114 dB

Nível sonoro Emitido pelo Equipamento (dB)	Leit 3 - (Padrão) (dB)	Leit 3 - (Padrão) (dB)	Leit 3 - (Padrão) (dB)	Média (dB)	Incer. (dB)	K	Frequência média (Hz)
94	93,7	93,7	93,7	93,70	0,44	2,01	1000
114	114,2	114,2	114,2	114,20	0,44	2,01	

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

As incertezas, aqui relatadas nos resultados, foram combinadas e expandidas por fatores de abrangência k, devidamente correspondentes aos respectivos graus de liberdade e a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.

Os cálculos das incertezas foram executados em conformidade com as normas ISO GUM e EA4/02 anexo E.

Calibrado em: 22/05/2019


ALEXSANDRO NORONHA RODRIGUES
CREA 7663/TD-PR
(Responsável Técnico/Executor)

III - BOMBA DE AMOSTRAGEM



Certificado de Calibração
Nº TL5826

1- Dados do Contratante

Nome: EVOLUE SERVIÇOS LTDA

2- Instrumento/Equipamento Calibrado

Tipo: Bomba de Amostragem Modelo: CRIFFER
Número de Série: 17054232 Fabricante: Accura



3- Condições Ambientais

Temperatura: 22,00 ± 0,50 °C

Umidade Relativa do Ar: 55,00 ± 5,00 %

4- Padrões Utilizados

ANALISADOR DE FLUXO E OXIGÊNIO

Certificado: 201825645 Número de Série: 73456
Fabricante: EVACARE Validade: 10/10/2020
Órgão Calibrador: Instrutemp Instrumentos de Medição

5- Procedimentos de Calibração

Calibração Bomba de Amostragem

6- Informações Complementares

- Calibração por comparação com padrão certificado RBC.
- A incerteza expandida de medição relatada é declarada como incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, que para uma distribuição t-Student corresponde à uma probabilidade de 95%.

Atenção: A reprodução integral ou parcial deste documento está proibida, sem prévia autorização do(a) TOTALLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Os resultados apresentados restringem-se somente ao instrumento/equipamento identificado no item 2.

Calibração e Validação em Equipamentos Médicos Hospitalares, Laboratoriais, Farmácias de Manipulação e Equipamentos Comerciais e Industriais - Telefone: (61) 3971-7301 / 999421217 E-mail: totallab.df@gmail.com Registro CREA: 11095/AF CNPJ: 29.693.358/0001-29 INSC: CF/DF 07.844.950/001-97 QNL 12 Bloco F Casa 2 Taguatinga Norte Brasília-DF CEP: 72.156-216

Página 1 de 3


 Certificado de Calibração
 Nº TL5826

7.1- Resultados

LEITURA DAS AMOSTRAS

Valor de uma Divisão: 1 litros
 Faixa de Uso: 0 a 6 litros
 Capacidade: 0 a 6 litros

Valor no Instrumento (litros)	Valor Verdadeiro Convencional (litros)	Tendência (litros)	Incerteza Expandida (litros)	(k)
1	0,99	-0,01	0,64	1,96
2	2,01	0,01	0,57	1,96
3	3,01	0,01	0,57	1,96
4	3,99	-0,01	0,57	1,96
5	4,99	-0,01	0,57	1,96
6	5,99	-0,01	0,57	1,96

7.2- Valores Medidos

LEITURA DAS AMOSTRAS

VI (litros)	VVC1(litros)	Média VVC (litros)
1	0,99	0,99
2	2,01	2,01
3	3,01	3,01
4	3,99	3,99
5	4,99	4,99
6	5,99	5,99

8- Aceitação

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DE LEITURA DAS AMOSTRAS

Erro Máximo : 3 litros

Valor no Instrumento (litros)	Erro Máximo Permitido (litros)	Tendência + Incerteza Expandida (litros)	Resultado
1	3,00	0,65	Aprovado
2	3,00	0,58	Aprovado
3	3,00	0,58	Aprovado
4	3,00	0,58	Aprovado
5	3,00	0,58	Aprovado
6	3,00	0,58	Aprovado

Atenção: A reprodução integral ou parcial deste documento está proibida, sem prévia autorização do(a) TOTALLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Os resultados apresentados restringem-se somente ao instrumento/equipamento identificado no item 2.

Calibração e Validação em Equipamentos Médicos Hospitalares, Laboratoriais, Farmácias de Manipulação e Equipamentos Comerciais e Industriais - Telefone: (61) 3971-7301 / 999421217 E-mail: totallab.df@gmail.com Registro CREA: 11095/AF CNPJ: 29.693.358/0001-29 INSC: CF/DF 07.844.950/001-97 QNL 12 Bloco F Casa 2 Taguatinga Norte Brasília-DF CEP: 72.156-216

Página 2 de 3





Certificado de Calibração
Nº TL5826

RESULTADO DA CALIBRAÇÃO: APROVADO

Local:	Laboratório de Calibração Totallab
Data da Calibração:	11/03/2019
Emitido em:	11/03/2019
Válido até:	10/03/2020



Técnico Executor
Alexandro Noronha Rodrigues



Responsável Técnico
Alexandro Noronha Rodrigues



Atenção: A reprodução integral ou parcial deste documento está proibida, sem prévia autorização do(a) TOTALLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Os resultados apresentados restringem-se somente ao instrumento/equipamento identificado no item 2.

Calibração e Validação em Equipamentos Médicos Hospitalares, Laboratoriais, Farmácias de Manipulação e Equipamentos Comerciais e Industriais - Telefone: (61) 3971-7301 / 999421217 E-mail: totallab.df@gmail.com Registro CREA: 11095/AF CNPJ: 29.693.358/0001-29 INSC: CF/DF 07.844.950/001-97 QNL 12 Bloco F Casa 2 Taguatinga Norte Brasília-DF CEP: 72.156-216

Página 3 de 3



Certificado de Calibração

Número do certificado: CR9241/2020

Data da calibração: 10/01/2020

Data da emissão do certificado: 10/01/2020

DADOS DO CLIENTE:

Nome: Criffer Lab

Endereço: Rua 24 de Agosto, 521, Centro - Esteio - RS

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Medidor de Stress Térmico

Fabricante: Criffer

Modelo: Protemp 4

Número de série: 12000005

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PCTMP01 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Faithful - HWS-250BX - Certificado de calibração n° S389038/2018 da K&L - Válido até 06/2020
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° T0914/2018 do Labelo - Válido até 07/2020

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 22,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 55 % ± 10 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da CrifferLab, sito na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.



Certificado de Calibração

Número do certificado: CR9241/2020

Data da calibração: 10/01/2020

Data da emissão do certificado: 10/01/2020

Resultado da calibração:

Temperatura de bulbo seco (°C):

VR	MM	EA	ET	IM
10,0	9,8	0,2	0,3	0,2
20,0	20,3	-0,3	0,4	0,2
30,0	29,7	0,3	0,4	0,2

Temperatura de bulbo úmido natural (°C):

VR	MM	EA	ET	IM
10,0	9,7	0,3	0,4	0,2
20,0	19,8	0,2	0,3	0,2
30,0	30,1	-0,1	0,2	0,2

Temperatura de globo (°C):

VR	MM	EA	ET	IM
10,0	10,3	-0,3	0,4	0,2
20,0	20,2	-0,2	0,3	0,2
30,0	29,9	0,1	0,2	0,2

Tabela de convenção:

VR	Valor de referência
MM	Resultado obtido da média aritmética das medidas
EA	Erro absoluto
ET	Erro total
IM	Incerteza de medição



Técnico Executante
Felipe Silva



Responsável Técnico
Matheus de Pauli

Página 2 de 2

V – TERMO-HIGRO-DECIBELÍMETRO-LUXÍMETRO – ANEMÔMETRO



LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO
Nº 1258/20

PV Nº VTX-620241

SOLICITANTE: ALAN LIMA
ENDEREÇO: RUA BRÁS CUBAS, 380 - BLOCO 3, APTO 204. COND ROMA PAVUNA RIO DE JANEIRO - RJ

- 1- Instrumento Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro
Fabricante Novotest
Modelo DT-8820
Série 190408844
- TAG / Identificação
Faixa de Medição -20 a 750 °C
25 a 95 % UR
35 a 130 dB
0 a 2000 lux
Resolução 0,1 °C
1 % UR
0,1 dB
1 lux
- 2- Método de Calibração:
O instrumento foi calibrado pelo método comparativo com os padrões relacionados no item 5, os resultados foram obtidos através da média de três medições diretas no instrumento. Baseado em na instrução de calibração: Termohigrômetro, Termohigrografo, Decibelímetro e Luxímetro.
- 3- Temperatura durante a calibração: 21 ± 3°C
- 4- Local da Calibração: Tecnolab Serviços Ltda
Rua Doutor Miranda de Azevedo, 793 - Pompéia - São Paulo - SP - CEP: 05027-000
- 5- Padrões Utilizados
- Termohigrômetro Digital, nosso nº TEC-066, certificado LV-03314-02959-18-R0 de 9/2/2018 calibrado por Visomes (RBC nº 127), válido até 2/2020.
 - Calibrador de Nível Sonoro, nosso nº TEC-075, certificado 98952 de 5/10/2018 calibrado por Chrompack (RBC nº 256), válido até 10/2020.
 - Luxímetro Digital, nosso nº TEC-07E, certificado 99073 de 19/11/2018 calibrado por Chrompack (RBC nº 256), válido até 11/2020.
 - Multicalibrador Cappo XP, nosso nº TEC-048, certificado 6244/18 de 27/6/2018 calibrado por Ecil (RBC nº 026), válido até 6/2021.

6- Resultados da Calibração:

6.1- Temperatura

Indicação (°C)	Encontrado (°C)	Tendência (°C)
10,0	10,62	0,62
50,0	50,68	0,68
100,0	100,75	0,75
300,0	300,82	0,82
500,0	500,91	0,91

6.2- Umidade

Indicação (% UR)	Encontrado (% UR)	Tendência (% UR)
20	22,1	2,1
40	41,9	1,9
60	61,7	1,7
80	81,5	1,5

6.3- Decibelímetro

V.V.C (dB)	Valor Indicado no Instrumento (dB)	Tendência (dB)	Incerteza (dB)
94,0	93,5	-0,5	0,2
114,0	113,1	-0,9	0,2

Tecnolab - Calibração de instrumentos de medição

Rua Doutor Miranda de Azevedo, 793 - Sala 01
Vila Anglo Brasileira - São Paulo, SP - CEP 05027 000



11 4961 4075



comercial@tecnolab.ind.br



www.tecnolab.ind.br

1 de 2

R
JE

SOLICITANTE: ALAN LIMA
ENDEREÇO: RUA BRÁS CUBAS, 380 - BLOCO 3, APT0 204. COND ROMA PAVUNA RIO DE JANEIRO - RJ

6.4- Luxímetro

Escala de Medição (lux)	Valor Verdadeiro Convencional (lux)	Valor Indicado no Instrumento (lux)	Erro (%)	± Incerteza (%)
2000	200	195	-0,3	5,8
	500	489	-0,6	5,7
	1000	982	-0,9	5,7
	1500	1475	-1,1	5,7
	1800	1773	-1,4	5,7

7- Incerteza de Medição:

Temperatura Interna	$U = 0,3 \text{ } ^\circ\text{C}$
Higrômetro	$U = 3 \% \text{ UR}$
Decibelímetro	Vide Tabela de Resultados
Luxímetro	Vide Tabela de Resultados

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência $k=2,00$, e qual para uma distribuição t com infinitos graus de liberdade efetivos corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Data da Calibração: 10/01/2020
Data de Emissão: 13/1/2020



Marlene Neves de Mendonça
Técnico Responsável

NOTAS

- 1- Este certificado está de acordo com os termos do "Vocabulário Internacional de Metrologia" (VIM), em sua última revisão.
- 2- Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- 3- A reprodução total ou parcial deste certificado depende exclusivamente da aprovação por escrito da TECNOLAB.
- 4- Técnico Executante: Marlene Neves de Mendonça
- 5- Planilha: Termo-Higrô-Decibelímetro-Luxímetro REV.00 de 01/08/2014.

2 de 2

Tecnolab - Calibração de Instrumentos de medição

Rua Doutor Miranda de Azevedo, 793 - sala 01
Vila Anglo Brasileira- São Paulo, SP - CEP 05027 000



11 4861-4015



comercial@tecnolab.ind.br



www.tecnolab.ind.br

ANEXO III – CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO (CRQ)

CRQ Nº: 7600/2020-INT
Validade: 31/03/2021
Pág: 1/2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 7600/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Razão Social: **EVOLUE SERVICOS LTDA EPP**
CNPJ: 26.699.784/0001-81
Registro: 12797/RF
Capital: R\$ 100.000,00
Sede: CSB 07 LT 05 SL 103
Cidade: BRASILIA
UF: DF

Objetivos Sociais:
Serviços de pericia tecnica relacionados a segurança do trabalho, realizacao de cursos, reciclagem e treinamentos envolvendo a legislacao em vigor, prevencao e combate a incendio e terceirizacao de servicos tecnicos, atividades medica ambulatorial restrita a consultas, servicos de engenharia, outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas, elaboracao de programas e laudos tecnicos de segurança e saúde ocupacional mapeamento de risco, promocao de palestras, seminarios, reunioes, divulgacao de normas de segurança e higiene do trabalho

OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E QUE SEJAM COMPATIVEIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Responsáveis Técnicos

Nome: ISRAEL MARCOS DA SILVA	Item: 1
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	
Carteira: 23449/D-DF	CPF: 032.558.181-92
Data de início da resp. técnica: 21/11/2017	
Atribuições: ART. 28, ALINEAS A A K, DO DECRETO 23.569, DE 1933, SUPLEMENTADAS PELO ART. 07 DA LEI 5.194, DE 1966 RES 359/91 ART 04	

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

02BF961620 - 7600/2020-INT - 02/04/2020 17:07:00 - Pág: 1/2

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3061-2000 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

empresa amiga do meio ambiente

Assinado digitalmente em 28/01/2021, conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui ICP-Brasil.
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <http://esoft.grupoevolue.com.br/validarassinatura/>



Evolue

3003-0657
www.grupoevolue.com.br

Página 71 de 72



CRQ Nº: 7600/2020-INT
Validade: 31/03/2021
Pag. 2/2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

- 13743 - LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS LTDA.

Observações:

a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às 17:07:00 hs do dia 02/04/2020 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 02BF961620



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas → Autenticidade de Certidão.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

02BF961620 - 7600/2020-INT - 02/04/2020 17:07:00 - Pág. 2/2

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3061-2000 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br



Assinado digitalmente em 28/01/2021, conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui ICP-Brasil.
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <http://esoft.grupoevolue.com.br/validarassinatura/>

CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 2245328012021163649

Qtd Páginas: 72

Identificação do(s) Assinante(s)	
Nome	Data
ISRAEL MARCOS	28/01/2021